ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 548
Data: 02/02/2018 Horário: 13:08
Legislativo - PLO-E 2/2018

PROJETO DE LEI N° 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

"Fica *criada a Comenda Bernardo Sayão*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a "COMENDA BERNARDO SAYÃO", com objetivo de reconhecimento à atuação das personalidades e/ou gestores brasileiros e estrangeiros que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestados ao Município de Gurupi, Estado do Tocantins e/ ou Brasil.

Art. 2º- A Comenda Bernardo Sayão será simbolizada através da Medalha "Bernardo Sayão" de caráter condecorativo premial.

§1.º: A descrição e a semiologia da honraria, em forma de medalha conterá o Brasão do Município de Gurupi.

§2.º: Acompanhará a medalha, diploma firmado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º- O Chefe do Executivo, mediante Decreto, proporá a Comenda objeto dessa Lei.

Parágrafo Único: A comenda será concedida por ato do Chefe do Executivo que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial.

Art. 4º- As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que cria a Comenda Bernardo Sayão que será entregue pelo Chefe do Executivo às pessoas que se destacam por ajudar a engrandecer a sociedade, seja por trabalhos ou influências sociais, econômicas e políticas.

A denominação desta Comenda visa ratificar a história do engenheiro Bernardo Sayão Carvalho de Araújo e sua relevante atuação para o processo de evolução do então Norte Goianio.

Bernardo Sayão, nasceu em 18 de junho de 1901, na cidade do Rio de Janeiro, teve como principal projeto o desenvolvimento da região central do Brasil.

Casou-se duas vezes e teve seis filhos. Os descendentes fixaram raízes em Brasília e hoje somam mais de 20, entre filhos, netos e bisnetos do engenheiro. Os frutos da família Sayão cresceram ouvindo histórias das aventuras do pioneiro a bordo de jipes, aviões e tratores que desbravaram o cerrado.

Em Goiás fundou a Colônia Agrícola Nacional de Goiás - "CANG", na Marcha para o Oeste de Getúlio Vargas deu origem à cidade de Ceres. Em razão do bem-sucedido trabalho realizado, em 1954, foi eleito vice-governador de Goiás.

Em setembro de 1956, tornou-se um dos diretores da NOVACAP, nessa condição contribuiu significativamente, com sua liderança e carisma, para a credibilidade e início das obras de construção de Brasília.

Desbravador da mata, o herói pioneiro, o bandeirante do século XX , estes estão entre os títulos atribuídos a Bernardo Sayão, que entrou para a história por sua última e grande realização. Em 1958, Juscelino Kubitschek lhe encarregou da construção do trecho norte da Transbrasiliana (rodovia Belém-Brasília, a nominada BR-153).

O engenheiro Bernardo Sayão comandou os trabalhos de construção da extensa rodovia de 2.169 quilometros, que hoje liga o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará.

Impossível falar de Gurupi sem associá-la à BR-153. Isso porque a história do município está intimamente ligada à construção da Belém-Brasília, marco do surgimento e desenvolvimento de muitas outras cidades, ao longo de sua extensão no antigo Norte Goiano.

Dados históricos dão conta que o fundador de Gurupi, Benjamim Rodrigues, procurou o engenheiro da rodovia, Bernardo Sayão, em Goiânia, para uma exposição de motivos sobre a estratégica posição geográfica de Gurupi cortando terras férteis recém-habitadas pela sua família e outros pioneiros, vindo em seguida a concluir a picada da rodovia projetada por Bernardo Sayão até a estrada que ligava o município de Peixe/TO a Porangatu/GO.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Bernardo Sayão dá nome às principais ruas e avenidas de várias cidades às margens da Belém-Brasília, no Município de Gurupi duas escolas levam o nome do engenheiro.

Além disso, foi criado no dia 10 de outubro de 2002, por Decreto do então governador Joaquim Roriz, o Parque Ecológico Bernardo Sayão, em Brasília.

Bernardo Sayão, morreu aos 57 anos de idade, de um acidente que impediu o engenheiro de ver a inauguração de dois sonhos: Brasília e a rodovia que ligaria a Capital Federal a Belém (PA). No fim dos anos 60, Sayão estava empenhado em colocar a estrada para funcionar. Faltando pouco mais de duas semanas para entregar a via, ele fora atingido por uma árvore.

Comentando o trágico acidente que vitimou o memorável desbravador do cerrado trazemos a transcrição de um trecho do depoimento do Presidente Kubitschek, sobre a morte de Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, membro da Diretoria da Novacap e líder da construção da estrada Brasília-Belém:

"Mais de uma vez, ele me disse: no dia em que a Belém-Brasília estiver concluída, posso partir para sempre. Não viveu para assistir a esse espetáculo. Mas deixou tudo pronto, para que a cerimônia se realizasse na data marcada". (Por que construí Brasília",Edições Bloch, 1975).

Do exposto, encaminho para apreciação da Casa do Povo de Gurupi, o presente Projeto de Lei com vistas a materializar a contribuição do Engenheiro Bernardo Sayão cujo labor colaborou de forma impactante na projeção da nossa Capital da Amizade.

Nos termos do permissivo do artigo 70 Lei Orgânica do Município de Gurupi que a presente proposição seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte cinco dias do mês de janeiro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO.